PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

# PORTARIA N.º 73/2026
# DE 4 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre designação de servidores para fim que especifica.

***O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO***, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 54, Parágrafo Único e art. 127, da Lei Orgânica Municipal; na conformidade do art. 27, inciso XI, da Lei Complementar n° 119, de 06 de fevereiro de 2013; em especial com base no art. 7° da Lei n° 14.133/21;

***R E S O L V E :***

**Art. 1º –** Designar servidores públicos municipais para atuarem como **Gestor e Fiscal do Contrato n° 004/2026**, firmado entre a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT e **TN SERGIPE LTDA**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, EM TRÊS APLICAÇÕES, SENDO REALIZADA A CADA 3 (TRÊS) MESES APÓS A PRIMEIRA E A SEGUNDA, NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS DEPENDÊNCIAS DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT DE ARACAJU, conforme especificações técnicas detalhadas constantes na DI0168/2026, para atender às necessidades do Município de Aracaju, integrantes a este independente de transcrição:

**I – Maria Rosa de Oliveira Monteiro**, matrícula n° 501.808, na condição de gestor do contrato;

**II – Roberta Chagas Oliveira Braga**, matrícula n° 500.736, na condição de fiscal do contrato;

**Parágrafo único:** Nos casos de ausência ou impedimento da gestora apontada no inciso I, assumirá as suas responsabilidades a servidora Valesca Teixeira Paes, matrícula n° 500.807 e na ausência ou impedimento do fiscal apontado no inciso II, assumirá o servidor Edno Rodrigues Barbosa, matrícula n° 441.529.

**Art. 2º –** Os servidores indicados nesta Portaria terão por competência observar o cumprimento das obrigações previstas no Contrato n° 004/2026.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, cumpra-se e publique-se.

**NELSON FELIPE DA SILVA FILHO**
**SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/71CB-C47B-9C8C-E165 e informe o código 71CB-C47B-9C8C-E165